



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 596

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 20 de maio de 2024.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

PORTARIA Nº 163/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 164/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 1

### ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... 2

PORTARIA Nº 002/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 2

PORTARIA Nº 003/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 2

PORTARIA Nº 004/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 2

PORTARIA Nº 005/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 163/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para participar “**XXV MARCHA A Brasília em Defesa dos Municípios**”, no período de 20, 21 e 23 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER três diárias (03) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE MAIO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 164/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para participar “**XXV MARCHA A Brasília em Defesa dos Municípios**”, no período de 20, 21 e 23 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER três diárias (03) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE MAIO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 002/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Conselheiro WILLIAN NASCIMENTO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 21 a 23 de Maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0039.2.064 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULANDIA – TO, 20 de maio de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 003/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR a Conselheira CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para

participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 21 a 23 de Maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0039.2.064 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULANDIA – TO, 20 de maio de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 004/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR a Conselheira DILENE DE SOUSA MARTINS, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 21 a 23 de Maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0039.2.064 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULANDIA – TO, 20 de maio de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 005/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Previdência Própria de Abreulândia para empreender viagem a serviço do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR a conselheira MARÍLIA VASCONCELOS PIQUI, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para participar do curso preparatório para certificação RPPS, no período de 21 a 23 de Maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 03 diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0039.2.064 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ABREULANDIA – TO, 20 de maio de 2024.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Fundo Municipal